



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA MULHER (PPGSM) - NÍVEL MESTRADO PROFISSIONAL - BIÊNIO 2024/2026

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, da Diretoria do Centro de Ciências da Saúde (CCS), torna pública a retificação do edital nº 01/2023 – Stricito Sensu, de seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher, nível de Mestrado Profissional (Biênio 2015/2017), no tocante aos seguintes itens:

### **ANEXO V – Lista de Referências:**

#### **Onde se lê:**

1. MENDES, Eugênio Villaça. As Redes de Atenção à Saúde/Brasília: Organização Pan- Americana de Saúde, 2011.
2. MENDES, Eugênio Villaça. O Cuidado das Condições Crônicas na Atenção Primária à Saúde: O imperativo da consolidação da estratégia da saúde da família/ Brasília: Organização Pan-Americana de Saúde, 2012.
3. Organização Pan-Americana de Saúde. Inovações nos sistemas logísticos: resultado do laboratório de inovações sobre redes integradas de atenção baseada na APS/ Organização Pan- Americana de Saúde; Ministério da Saúde; Conselho Nacional de Secretários de Saúde; Eugênio Villaça Mendes (coord). Brasília. 2011.
4. BRASIL, Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamentação da Lei nº 8.080/90 5.BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE, Port. No. 1459 de 24 de junho de 2011.
5. BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE, Port. No. 2351 de 05 de outubro de 2011.
6. BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE, Port. No. 2488 de 21 de outubro de 2011.
7. CONASS. PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE, 2017.
8. DINIZ D. O Que é Bioética. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2002  
ENGELHARDT, Jr HT. Fundamentos da Bioética. São Paulo: Ed. Loyola, 2004
9. DRANE J; PESSINI L. Bioética, Medicina e Tecnologia. São Paulo: Edições Loyola, 2005.
10. Internet: home-page: [www.ufrgs.br/bioetica](http://www.ufrgs.br/bioetica)

#### **Leia- se:**

1. BRASIL, Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamentação da Lei nº 8.080/90 5.BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE, Port. No. 1459 de 24 de junho de 2011.
2. BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE, Port. No. 2351 de 05 de outubro de



- 2011.
3. BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE, Port. No. 2488 de 21 de outubro de 2011.
  4. CONASS. PLANIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE, 2017.
  5. DINIZ D. O Que é Bioética. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2002
  - ENGLHARDT, Jr HT. Fundamentos da Bioética. São Paulo: Ed. Loyola, 2004
  6. DRANE J; PESSINI L. Bioética, Medicina e Tecnologia. São Paulo: Edições Loyola, 2005.
  7. Internet: home-page: [www.ufrgs.br/biética](http://www.ufrgs.br/biética)
  8. MENDES, Eugênio Villaça. As Redes de Atenção à Saúde/Brasília: Organização Pan- Americana de Saúde, 2011.
  9. MENDES, Eugênio Villaça. O Cuidado das Condições Crônicas na Atenção Primária à Saúde: O imperativo da consolidação da estratégia da saúde da família/ Brasília: Organização Pan-Americana de Saúde, 2012.
  10. Organização Pan-Americana de Saúde. Inovações nos sistemas logísticos: resultado do laboratório de inovações sobre redes integradas de atenção baseada na APS/ Organização Pan- Americana de Saúde; Ministério da Saúde; Conselho Nacional de Secretários de Saúde; Eugênio Villaça Mendes (coord). Brasília. 2011.
  11. Speroff's- CLINICAL GINECOLOGIC ENDOCRINOLOGY AND INFERTILITY. Ninth Edition Hung H. Taylor, MD; Lubna Pal, MBBS, MS; Emre Seli, MD.
  12. Obstetricia de Williams 25ed.-Cunningham, F. Gary.

Teresina, 20 de novembro de 2023.

Profa. Dra. Marta Alves Rosal  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Mulher.

Profa. Titular Dra. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo  
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação